



Câmara Municipal de Velas

Gabinete do Presidente

DESPACHO

N.º de Registo 5633 Data 02/08/2023 Processo

Assunto: Circulação – Acesso à Fajã de João Dias - Rosais

Eu, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas, por meu despacho de 02 de Agosto de 2023, informo que:

- Considerando a realização, nos próximos dias 05 e 06 do corrente mês de Agosto, da Festa da Fajã de João Dias;

- Considerando que o acesso de viaturas à referida Fajã, apresenta algumas limitações em termos de faixa de rodagem e por forma a assegurar eventuais constrangimentos no trânsito;

Determino:

1. Nos dias 05 e 06 do corrente mês de Agosto, entre as 8h00 e as 20h00 o acesso de viaturas à Fajã de João Dias, **será apenas permitido a viaturas 4X4 ou Moto 4;**
2. O horário de descida será às horas (8h00, 9h00, 10h00, 11h00, 12h00, 13h00, 14h00, 15h00, 16h00, 17h00, 18h00, 19h00 e 20h00);
3. O horário das subidas será às meias horas (8h30, 9h30, 10h30, 11h30, 12h30, 13h30, 14h30, 15h30, 16h30, 17h30, 18h30 e 19h30);
4. Informa-se os Munícipes de que haverá uma viatura de tração 4X4 para apoio na logística de transporte de pessoas nas subidas e nas descidas entre as 8h30 e as 16h30 do dia 06 de Agosto, limitado ao número de lugares disponíveis por viagem.



Câmara Municipal de Velas

Gabinete do Presidente

Nos termos do disposto no artigo 56º do referido Regime Jurídico, publicite-se o presente despacho, através de edital, a afixar nos locais de estilo, e no sítio da internet do Município de Velas;

Velas, 02 de Agosto de 2023

O Presidente da Câmara

Luís Virgílio de Sousa da Silveira